INDICAÇÃO Nº CM 515/2018

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a limpeza de vegetação ao longo da Rua Pernambuco, em especial no trecho entre a Rua Guaporé até o Bairro Jardim Betânea, ainda, a aplicação da Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017, notificando-se os proprietários de imóveis irregulares localizados no mencionado trecho.

JUSFICATIVA

As margens da mencionada rua, está tomada pela vegetação, sendo que em alguns locais invade a calçada e pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte público, dificultando a utilização e causando sérios transtornos a comunidade, que necessita do espaço para delocamento. Faço a alerta, que a referida via, é utilizada por várias pessoas que residem ou necessitam de frequentar os comécios e escolas da região, além de ser uma das principais ruas da cidade, onde há um intenso tráfego de ônibus, carretas, caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas, pedestres e até veículos de tração animal, sendo necessário a construção de passeios ao longo da via e limpeza da margens e dos imóveis (lotes) para maior segurança dos pedestres, devendo-se notificar aos proprietários dos imóveis situados ao longo da referida rua, para providenciarem a limpeza dos imóveis, contruir muros e passeios, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 23 de Março de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN